

EM:06.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JÚLIA ARÉA LEÃO AYRES**, ocupante do cargo de **Agente técnico de serviços, Classe II, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, matrícula do contracheque nº 046935-1, com proventos de **R\$ 943,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENIRA SOARES RIBEIRO VIANA**, ocupante do cargo de **professora, Classe B, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059916-6, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA ZÉLIA PESSOA**, ocupante do cargo de **agente técnico de serviços, Classe “II”, padrão D**, do quadro de pessoal da junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, matrícula do contracheque nº 007632-5, com proventos de **R\$ 598,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSIMARA ARAUJO DA COSTA**, ocupante do cargo de **agente técnico de serviços, Classe “II”, padrão E**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, matrícula do contracheque nº 005926-9, com proventos de **R\$ 910,49 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ELIZABETH VASCONCELOS MELO**, ocupante do cargo de **agente superior de serviços, Classe “II”, padrão H**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, matrícula do contracheque nº 026770-8, com proventos de **R\$ 1.812,07 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-1.403-GB-DUGP, datada de 04/12/08, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ ALVES SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I, padrão C**, que onde se lê... do quadro de pessoal da Secretaria de Educação..., Leia-se:... do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019305-4, com proventos de **R\$ 577,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MERCÊDES DO REGO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **agente técnico de serviços, Classe “I”, padrão E**, do quadro de pessoal da secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018233-X, com proventos de **R\$ 679,87 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA ALVES ABSOLON DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041510-3, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WALDINAR MENDES DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de **Agente técnico de serviços, Classe “D”, Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, matrícula do contracheque nº 022034-5, com proventos de **R\$ 1.307,26 (HUM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.12.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008110-8, com proventos de **R\$ 842,52 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/04 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANARITA GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe “II”, Padrão A**, do quadro de pessoal da secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 043356-0, com proventos de **R\$ 579,43 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBERTINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044508-8, com os proventos de **R\$ 679,87 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO GERMANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, matrícula do contracheque nº 008456-5, com proventos de **R\$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSALBA FERNANDES VILAÇA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de serviços, Classe “II”, Padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019327-5, com proventos de **R\$ 567,72 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.